



GUARDA MIRIM DE LEME

CNPJ. 47.743.125/0001-75

Av. José Antonio Fercem n.º 295 - Bairro Cidade Jardim - Leme / SP
☎ 19 - 3571.1578 e 3554.0580 E-MAIL: guardamirimdeleme@ig.com.br

01. RP10 DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DAS DESPESAS (ENTIDADE)

ANEXO RP-10 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS – TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura do Município de Leme

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Guarda Mirim de Leme

CNPJ:47.743.125/0001-75

ENDEREÇO E CEP:Av. José Antonio Fercem n.º 295- Bairro Cidade Jardim

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Evandro Gonçalves

CPF: 167.854.538-44

OBJETO DA PARCERIA: custeio com materiais de consumo, aquisição de gêneros alimentícios

EXERCÍCIO:2025- Processo Administrativo 06/2025

ORIGEM DOS RECURSOS (1):Repasse Comas -Zona Azul

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR – R\$
Termo de Colaboração/Fomento n.º 06/2025	13 de maio de 2025	06/08/2025 a 06/09/2025	5.199,87
Aditamento n.º			
Aditamento n.º			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
	5.199,87	14/08/2025	online	5.199,87

(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,0
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO		5.199,87
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS		1,64
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		



GUARDA MIRIM DE LEME

CNPJ. 47.743.125/0001-75

Av. José Antonio Fercem n.º 295 - Bairro Cidade Jardim - Leme / SP

☎ 19 - 3571.1578 e 3554.0580 E-MAIL: guardamirimdeleme@ig.com.br

(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)		5.201,51
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		5.201,51

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Guarda Mirim de Leme vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no mês de julho /2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo	5.201,51		5.201,51	5.201,51	
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	5.201,51		5.201,51	5.201,51	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo,

contribuindo para a ascensão social de jovens
Utilidade Publica Municipal Lei 1.362/79 - Estadual Decreto 24.399/85 - Federal 13.561/94-6 - Registro Coordenadoria
de Ação Regional 3.575 - - CEAS 590/85 - - Certificado CNAS-Conselho Nacional de Assistência Social 44006.005525/98-25



GUARDA MIRIM DE LEME

CNPJ. 47.743.125/0001-75

Av. José Antonio Fercem n.º 295 - Bairro Cidade Jardim - Leme / SP
☎ 19 - 3571.1578 e 3554.0580 E-MAIL: guardamirimdeleme@ig.com.br

aquisição de bens permanentes.

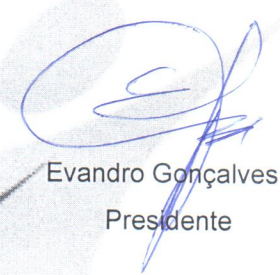
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	5.201,51
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	5.201,51
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	0,0

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Leme/SP, 15 de setembro de 2025


Evandro Gonçalves
Presidente